

Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ronaldo Fernandes Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 118/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102588-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria das Graças F. P. de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças F. P. de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 119/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102587-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Waldeth Gomes da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldeth Gomes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 120/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102586-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nelson Pinheiro da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Pinheiro da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 121/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102585-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Ana Maria Corrêa Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Maria Corrêa Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 122/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102582-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Francilene Melo de Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francilene Melo de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 123/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102580-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Naura do Socorro F. Leite.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Naura do Socorro F. Leite, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 124/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102579-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Eliana de Fátima Lobão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana de Fátima Lobão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze)

dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 125/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102578-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nazareno Luz Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nazareno Luz Corrêa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 126/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 200902010-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando a prestação de contas do exercício de 2009, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Santarém, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém, exercício financeiro de 2009, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a defesa nos autos do Processo nº 200902010-00, sob pena de revelia, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2008.

Belém, 11 de abril de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 127/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 200901783-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando a prestação de contas do exercício de 2009, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Santarém, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém, exercício financeiro de 2009, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a defesa nos autos do Processo nº 200901783-00, sob pena de revelia, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2007.

Belém, 11 de abril de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

Edital de Notificação 071 a 103 (2ª Publicação)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 217100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 071/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201102539-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Benevides, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no